

Instituto de Computação/IC Av. Lourival Melo Mota, Km 14, Bloco 09, Cidade Universitária CEP 57.072-900 – Maceió – AL – Brasil Telefone: (082) 3214-1364



EDITAL 01/2015-PPGMCC/UFAL EDITAL DE SELEÇÃO PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOUTORADO – PNPD/CAPES 2013 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MODELAGEM COMPUTACIONAL DE CONHECIMENTO – PPGMCC

O Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional de Conhecimento da Universidade Federal de Alagoas – PPGMCC/UFAL – informa que estarão abertas as inscrições para o processo de seleção para uma (01) vaga de bolsista do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD/CAPES) do PPGMCC/UFAL, conforme o disposto no Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado da Portaria no 086 de 03 de julho de 2013 da CAPES/MEC, e o explicitado neste edital.

I. DA INSCRIÇÃO

- 1. As inscrições serão recebidas no período de **30 de novembro de 2015 a 15 de janeiro de 2016**, das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00 na Secretaria do Instituto de Computação da UFAL, campus A. C. Simões, Maceió.
- 2. Serão aceitas inscrições enviadas pelo correio, desde que a postagem dos documentos seja realizada até o último dia previsto para a inscrição (o que será comprovado pela data do carimbo postal), com aviso de recebimento e na modalidade de SEDEX ou equivalente. Até o dia **15 de janeiro de 2016** o(a) candidato(a) deverá encaminhar para o endereço de e-mail ppgmcc@ic.ufal.br mensagem eletrônica contendo nome completo e o código de registro de postagem. Endereço:

Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional de Conhecimento – PPGMCC

Universidade Federal de Alagoas – UFAL Instituto de Computação – IC Campus A. C. Simões, Av. Lourival de Melo Mota s/n CEP 57072-970 – Tabuleiro do Martins Maceió – AL – Brasil

II. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS

Para a inscrição no presente processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá atender aos seguintes requisitos:

- 1. Possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;
- 2. Disponibilizar e apresentar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme Regulamento do PNPD/CAPES;
- 3. Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- 4. Estar apto a iniciar a execução do projeto tão logo seja aprovada sua candidatura;



Instituto de Computação/IC Av. Lourival Melo Mota, Km 14, Bloco 09, Cidade Universitária CEP 57.072-900 – Maceió – AL – Brasil Telefone: (082) 3214-1364



5. Estar apto a desenvolver atividades de pesquisa em, no mínimo, uma das linhas de pesquisa do Programa, as quais podem ser consultadas no endereço http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/ic/pos-graduacao/modelagem-computacional-de-conhecimento/linhas-de-pesquisa e são listadas a seguir:

- Descoberta de Conhecimento e Otimização de Decisões
- Modelagem Computacional em Educação
- Modelos Quantitativos e de Simulação

III. DAS MODALIDADES DE INSCRIÇÕES

- O(A) candidato(a) poderá se inscrever em uma das seguintes modalidades, segundo sua nacionalidade e situação de vínculo empregatício, em conformidade com a portaria no 086 de 03 de julho de 2013 da CAPES/MEC, e apresentar declaração dando ciência e concordância com os termos da referida Portaria.
- a) Ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil, portador de visto temporário, em ambos os casos sem vínculo empregatício;
- b) Ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
- c) Ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.
- § 1º O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.
- § 2º Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade "a", sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação.
- § 3º Os(As) candidatos(as) aprovados(as) na modalidade "c" deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.
- § 4º Os(As) candidatos(as) aprovados(as) na modalidade "c" não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

IV. DO VALOR DA BOLSA

1. O(A) candidato(a) aprovado no presente processo seletivo perceberá bolsa mensal no valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais).

V. DA DURAÇÃO DA BOLSA

- 1. O(A) bolsista que se enquadrar nas modalidades "a" ou "b" do item III, perceberá bolsa por um período de doze (12) meses, podendo ser renovada anualmente até atingir o limite máximo de 60 (sessenta) meses;
- 2. O(A) bolsista que se enquadrar na modalidades "c" do item III, perceberá bolsa por um período máximo de doze (12) meses, sem possibilidade de renovação.



Instituto de Computação/IC Av. Lourival Melo Mota, Km 14, Bloco 09, Cidade Universitária CEP 57.072-900 – Maceió – AL – Brasil Telefone: (082) 3214-1364



VI. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSSARIA PARA A INSCRIÇÃO

- 1. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá apresentar os seguintes documentos:
- 1.1. Cópias simples do RG e do CPF para brasileiros ou cópia simples do passaporte para os estrangeiros;
- 1.2. Declaração de ciência das condições exigidas do bolsista pelo Programa Nacional de Pós-Doutorado PNPD da Capes/MEC assinada pelo candidato;
- 1.3. Declaração assinada pelo candidato sobre o tipo de bolsa pretendida: modalidade a, b ou c;
- 1.4. Cópia simples do diploma de doutorado ou declaração original de conclusão do curso, acompanhado de cópia simples da Ata de Defesa de tese, emitidos por instituição avaliada pela CAPES, em cursos reconhecidos pelo CNE/MEC. No caso de diploma obtido em instituição estrangeira, além desses documentos, exige-se cópia da tese.
- 1.5. Currículo documentado de acordo com o disposto no item II deste Edital;
- 1.6. Projeto de Pesquisa (contendo no máximo 20 páginas) vinculado a uma das linhas de pesquisa do PPGMCC e Plano de trabalho;
- 1.7. Comprovante de domicílio no exterior, para candidatos estrangeiros, na modalidade b) do item III.

Linhas de Pesquisa do Programa: informações no site do programa. http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/ic/pos-graduacao/modelagem-computacional-de-conhecimento

- Modelagem Computacional em Educação
- Modelos Quantitativos e de Simulação
- Descoberta de Conhecimento e Otimização de Decisões

VII. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Os(As) candidatos(as) inscritos(as) no processo de seleção serão avaliados(as) por uma banca examinadora formada por membros do corpo docente do PPGMCC.

VIII DOS RESULTADOS

A seleção seguirá o seguinte cronograma:

- Homologação das inscrições: 18/01/2016 25/01/2016
- Recurso para a homologação das inscrições: 19/01/2016 a 21/01/2016 **26/01/2016 a 28/01/2016**
- Resultado da homologação das inscrições: 22/01/2016 29/01/2016
- Avaliação dos projetos e currículos: de 22/01/2016 a 25/01/2016 **01/02/2016 a 05/02/2016**.
- Divulgação do resultado: 25/01/2016 05/02/2016.
- O candidato poderá recorrer do resultado ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional de Conhecimento, no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir da publicação do resultado.
- Divulgação do resultado final: 29/01/2016 16/02/2016.



Instituto de Computação/IC Av. Lourival Melo Mota, Km 14, Bloco 09, Cidade Universitária CEP 57.072-900 – Maceió – AL – Brasil Telefone: (082) 3214-1364



Os resultados serão divulgados no site:

http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/ic/pos-graduacao/modelagem-computacional-de-conhecimento

IX. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1. Este Edital é regido pela Portaria no 086, de 03 de julho de 2013, disponível na página eletrônica http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes, devendo o(a) candidato(a) à bolsa tomar conhecimento de seu conteúdo, a fim de obter informações sobre:
- 1.1 Objetivos do Programa Nacional de Pós-Doutorado PNPD/CAPES.
- 1.2 Requisitos e atribuições das instituições e dos programas de pós-graduação;
- 1.3 Requisitos e atribuições dos candidatos e bolsistas;
- 1.4 Atribuições da CAPES;
- 1.5 Normas gerais e operacionais da concessão de bolsas, dentre outros.
- 2. Casos omissos neste Edital serão submetidos à avaliação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional de Conhecimento da Universidade Federal de Alagoas.
- 3. O prazo de validade do presente edital será de 6 (seis) meses, podendo ser renovado uma única vez por igual período.

X. DÚVIDAS E INFORMAÇÕES

Secretaria do PPGMCC, Instituto de Computação Universidade Federal de Alagoas – Campus A. C. Simões Cidade Universitária, Maceió/AL, CEP: 57.072-970.

Telefones: (82) 3214-1364 / 3214-1401

E-mail: vitortorres@ic.ufal.br

Homepage: http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/ic/pos-graduacao/modelagem-

computacional-de-conhecimento

Maceió, 27 de novembro de 2015.

Prof. Dr. Aydano Pamponet Machado

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional de Conhecimento